



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 389, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidores para exercerem as atribuições de Pregoeiros e de membros da Equipe de Apoio e constitui a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, no âmbito da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, exercerem as atribuições de pregoeiros, por período indeterminado, na forma do art. 16, §2º, do Decreto nº 10.024/19:

I -WAGNER DIAS CASTRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 5012;

II –VALMIR CARDOSO RANGEL, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 17148-4; e,

III -LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 19497-2

Art. 2º. Os servidores supracitados poderão assumir a função de membro da Equipe de Apoio em pregões nos quais não estejam atuando como pregoeiros.

Art. 3º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, pelo período de 01 (um) ano, integrada pelos seguintes servidores:

I -Presidente: VALMIR CARDOSO RANGEL, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 17148-4;

II –Vice-Presidente: WAGNER DIAS CASTRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 5012;

III –Membros: CÉSAR FERNANDO BONELLI MANÇU, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 19675-4;

IV -LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 19497-2; e,

V -Suplente: ALEXANDRE NICOLAY EIRAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 3537-8.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a [Portaria PRR2 nº 529, de 26 de outubro de 2017](#).

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 5.](#)

